



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 034/2025

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 001/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
73º	JOSILENE DOS SANTOS LEMOS	920165D618 BB1CBE1	0.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
74º	FERNANDA LUCAS DOS SANTOS	918165D504 8F8A707	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
75º	MIRIAN KELE SANTOS DE OLIVEIRA	919365D5E2 E233DD0	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
76º	CLEUCIANE SANTOS SILVA	922765D8AA CCA9736	0.00	CLASSIFICADA
77º	RAIMARA DE JESUS SANTOS	924365DB71 E61E123	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
78º	JOSILENE JESUS DE SOUZA	916065D3D8 85CEAC0	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
79º	RENATA GONÇALVES DE ALMEIDA	921565D782 BA737EB	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
80º	KAILANY OLIVEIRA VIEIRA	924465DB74 5E62D81	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2023, e foram **ELIMINADOS/RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 18 de fevereiro de 2025.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora